EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 002/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Colônia Faiscão (ID. 440014941 - ULI04)". A ser implantada no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234554

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 001/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Estrada do Caça Toca P5 (ID. 440014953 - ULI15)". A ser implantada no município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234555

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) 2025/0000079 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000090, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RMDO TAPERA VELHA,255, RURAL, UR AMARILDO SANTANA DE LIMA, SANTARÉM (ID.430072891)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234556

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) 2025/0000077 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000088, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ET PAJUCARA, S/N, PAJUCARA, LOTEAMENTO ALVORADA 2 DO LADO DA CASA C, UR ANESIO FERNANDES NETO, SANTAREM (ID.430073012)". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) 2025/0000075 e Licença de Instalação (LI) nº 2025/0000084, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: ID. 430089877 - CT-UNR-SNT-NS 1089777770- BERNARDIN". A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234558

Protocolo: 1234557

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Igarapé-Miri, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - LN-LPT-IAR-NS - 1088787514 - NEUZA (ID. 430086627)". A ser implantada no município de Igarapé-Miri, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234559

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Igarapé-Miri, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - LN-UNI-IAR-NS-1110594591 - FRANCISCO (ID. 430106267)". A ser implantada no município de Igarapé-Miri, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234560

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Alenquer, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "PROJETO: 430110093 - CT-UNR-ALE-NS - 1098232672 - WANDERLEN". A ser implantada no município de Alenquer, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234561

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia, a renovação da Licença de Operação nº 018/2025 para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica 138 kV Santana do Araguaia, localizada no município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1234562

FERMAR - INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA. CNPJ/MF nº: 06.940.827/0001-61 - NIRE: 15201748251 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da FERMAR - INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.940.827/0001-61, com sede na Rodovia PA 150, Km 422 - Lotes 1, 2 e 2, Setor VI, Distrito Industrial, Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP 68.504-034 ("Sociedade"), em conformidade com o art. 1.072 c/c art. 1.078, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de setembro de 2025, segunda-feira, às 11 horas, em formato híbrido, admitindo-se a presença de sócios na sede da Sociedade e, diante da proibição judicial do sócio administrador ÁLVARO LUIS GOMES FERREIRA de acessar a sede da Sociedade, conforme decisão proferida em 14 de março de 2023 no processo judicial nº 0804346-36.2025.8.14.0028, que corre perante a 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá/PA, por videoconferência no seguinte LINK¹, da plataforma Microsoft Teams, que contará com gravação de áudio e vídeo, e, em caso da não-instalação da Reunião de Sócios em primeira convocação em virtude de eventual não atingimento do quórum mínimo de instalação em tal oportunidade, em segunda convocação, no dia 29 de setembro de 2025, segunda-feira, às 11 horas, no mesmo link e plataforma acima mencionados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: (i) realizar o exame, a discussão e a votação para a aprovação ou não, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, que foram disponibilizados aos sócios para retirada na sede da Sociedade ou mediante solicitação para envio por e-mail; e (ii) deliberar sobre a eventual distribuição de dividendos pela Sociedade aos seus sócios, mediante a utilização da reserva de lucros acumulados da Sociedade até 31 de dezembro de 2024. Caso haja algum problema de acesso ao link informado acima, a administração da Sociedade solicita aos sócios que fiquem atentos às suas caixas de e-mail e às suas contas no aplicativo de mensagens 'WhatsApp" para que eventual novo link possa ser disponibilizado em tempo real na data e hora da reunião de sócios. Os sócios deverão encaminhar à Sociedade até 20 de setembro de 2025 para participarem da reunião de sócios em primeira convocação e até 27 de setembro de 2025 para participarem da reunião de sócios em segunda convocação, na pessoa de sua administradora ALINE CARLA FARRAPO XAVIER, mediante envio ao e-mail tecnoligas.tec@ gmail.com, os seguintes documentos: (i) cópia da carteira de identidade do sócio; (ii) caso o sócio se faça representar por procurador, na forma e em respeito do disposto no Artigo 1.074, §1º do Código Civil, cópia da procura-ção com firma reconhecida, conforme o Artigo 654, §2º do Código Civil, ou devidamente assinada com certificado digital ICP Brasil, na forma do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001, de forma que o arquivo contendo as assinaturas digitais possa ser verificado pelo Serviço de Validação de Assinaturas Eletrônicas do Governo Federal, por meio do website: https://validar. iti.gov.br/, sendo certo que somente serão aceitas procurações emitidas em respeito a uma das duas formalidades acima apontadas; e (iii) caso o sócio se faça representar por procurador, na forma e em respeito ao disposto no Artigo 1.074, §1º do Código Civil, cópia simples da carteira de identidade do procurador presente à reunião de sócios. Somente serão admitidos na reunião de sócios os sócios da Sociedade, conforme registrados no Contrato Social atualmente vigente da Sociedade, acompanhados ou não de seus advogados, bem como os procuradores dos sócios constituídos na forma e em respeito ao disposto no Artigo 1.074, §1º do Código Civil. Após a realização da reunião de sócios, a administração da Sociedade disponibilizará a ata para assinatura pelos sócios presentes na reunião de sócio que queiram assiná-la, devendo a assinatura se dar por meio da plataforma D4Sign (www.d4sign.com.br). Eventuais manifestações de voto apartadas serão recebidas pela mesa, mencionados na ata e anexadas a ela, caso tais manifestações de voto apartadas sejam entregues ao Presidente da mesa até o encerramento da reunião de sócios. A administração da Sociedade informa que o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico que serão objetos de votação estão sendo disponibilizados por e-mail e WhatsApp concomitantemente aos sócios da Sociedade na data deste edital de convocação, na forma prevista no artigo 1.078, inciso I, §1º, do Código Civil. Marabá/PA, 19 de agosto de 2025.

ALINE CARLA FARRAPO XAVIER - Administradora.

 ${}^{1}https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19\%3ameeting_ZjBhYTBl-NzktZmNiMi00Y2I2LWEwNmEtOWJhMTU5ODFlMmM1\%40thread.v2/0?-context=\%7b\%22Tid\%22\%3a\%2220c3db2e-afc9-4967-9dc7-3d7336bf7c78\%22\%2c\%220id\%22\%3a\%222ab5fc1f4-2676-4c5c-ac09-73e-380462a90\%22\%7d.$

ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 52.568.437/0001-20

Torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA, seu pedido de Constatação de Regularidade Ambiental - CRA referente ao ano de 2025 para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém.

Protocolo: 1234564

Protocolo: 1234563

